

INDICAÇÃO Nº _____/2013

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2013.

**Exmo. Sr.
Rodyson Kristinamurt da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo solicitando que seja verificada a possibilidade de execução do seguinte serviço:

• Instalação de Placa “PROIBIDO PARA E ESTACIONAR” à Rua do Ferro com Av. Governador Magalhães Pinto e Rua Estanho com Rua Rubi no Bairro Niterói.

Justificativa

Esta solicitação atende aos moradores do Bairro Niterói, que estiveram em nosso Gabinete reivindicando melhorias do trânsito no Bairro Niterói.

Acredita-se que, com a instalação da referidas placas supracitadas, irão facilitar para os motoristas ao fazerem o cruzamento destes trechos com maior segurança.

Os trechos possuem grande movimentação de carretas, e com o estacionamento livre nas esquinas torna-se o local um **PONTO CEGO** para a travessia dos veículos que cortam a Av. Gov. Magalhães Pinto e a Rua Rubi.

Desde já agradece e aguarda resposta, na maior brevidade possível, na certeza das providências cabíveis, visando atender a um grande número de pessoas.

Desta forma, renova votos de elevada estima e consideração, ratifica plena disponibilidade.

Atenciosamente,

**Vereador Edimilson Andrade
PT – Partido dos Trabalhadores**